

# O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 18770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 18500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 11

TERÇA-FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

## AVEIRO

O sr. marquez de Loulé apresentou na camara em sessão de 22 de julho um projecto de lei acerca do recrutamento.

Da sua leitura vê-se que o nobre marquez não teve intenção de melhorar a lei, porque se o projecto passar nas duas camaras como se acha elaborado, o que não acreditamos, ficaremos com uma lei de recrutamento muito mais defeituosa do que a que temos.

O projecto não tem pensamento algum de melhorar o exercito, nem desviar os estorvos que a experiencia tem mostrado, nem de attender ás classes, e ás industrias que ha muito estão clamando a protecção que lhes nega uma lei inconsiderada, nem de matar o patronato, nem de activar os agentes do poder, cujo desmazello tem sido mais que tudo torpente á effectividade dos recrutamentos.

Como porem nada se faz sem causa, o projecto do nobre ministro teve um pensamento unico — que presidio á sua elaboração.

O sr. marquez de Loulé acabou de fazer as elleições, luctou com muitas difficuldades que não pôde superar, e de todos os angulos do paiz os administradores do concelho que não podiam dar victoria ao governo, deram a desculpa do costume.

A muito que elles bramam que a sua influencia foi quasi perdida quando lhes foram tiradas as attribuições da confecção do recrutamento. A muito que elles aneiam por essa influencia de capitães mórés, e por essas attribuições, porque com ellas ficam dominando em muito mais extensa area as opiniões dos povos.

Eis ali o pensamento do projecto. Cumular os administradores de concelho de attribuições e prerogativas de um valor immenso para a dependencia popular. Vencerem os governos as lides elleitoraes com muito mais facilidade de que hoje.

Sempre a mesma ideia dominando os homens do poder. Sempre o verdadeiro interesse publico ou despresado, ou seguindo de longe as paixões de quem governa.

Não servem as camaras municipaes ao governo, porque essas são de elleição popular, e não pôde contar-se como a sua subserviencia. E' mister que nada se perca do que pôde influir, e cooperar nas unicas grandes crises em que vemos os governos desenvolverem maior actividade; cumpre que o governo tenha o privilegio de fazer os recrutamentos; que tanto valle fazerem-nos os administradores do concelho.

Temos dito, e repetiremos sempre, que em quanto ao governo e todos os seus agentes não for expressamente prohibida e com a sancção de penas graves toda a ingerencia nas elleições desde a coacção até ao conselho ou supplica, não poderemos ter perfeitas liberdades; as maiorias nacionaes serão sempre falsas, e quimericas; os governos serão por via de regra debellados pela opinião do paiz, os seus actos e tendencias não serão o que cumpria que fossem para a prosperidade nacional, e finalmente no poder estarão quasi sempre homens incompetentes para a governação do estado.

Se neste sentido fosse reformada a lei elleitoral, pequenos seriam os inconvenientes de se darem aos administradores as attribuições da confecção do recrutamento.

Mas continuar o governo a fazer elleições por empresa sua, e accumular nos administrado-

res aquellas attribuições, é desnaturar os principios, é cavar mais fundo o sepulcro das nossas liberdades, e do nosso futuro.

Mas o projecto do sr. marquez de Loulé foi tão mal meditado, dissemos nós, que contem muitos maiores defeitos do que a lei actual.

Um dos grandes erros que tem passado em muitas das nossas leis, é que, sendo a lei nova reformadora da lei antiga, não faça corpo á parte, e inteiro, e independente; mas seja connexo, e dependente, e remissivo á velha lei reformada. Pois que? elabora-se, discute-se, aprova-se uma lei que em poucos artigos pôde estatuir todos os preceitos sobre o assumpto, e, em vez de se confeccionar assim, ficam sendo parte della artigos avulsos de outras leis! em vez de uma lei, singella, e clara, temos duas leis, e ás vezes mais! que confusão, que incoherencias!

Eis ali um dos defeitos do projecto do sr. marquez de Loulé; porque contem muitos preceitos, em que é remissivo a outras leis.

As substituições a dinheiro são talvez o maior defeito da lei actual, como já neste jornal temos demonstrado. Ellas povoam os nossos corpos militares de soldados de costumes pessimos, afugentam para alem do atlantico braços innumeraveis, cuja falta amesquinha a agricultura e as outras industrias; porque em quanto forem admittidas as substituições a dinheiro hade sempre ir em escalla ascendente o preço das substituições, e consequentemente os que não tiverem dinheiro para pagar-as hão-de na maxima parte, como está acontecendo, fazer todos os esforços para emigrarem.

Mas o projecto do sr. marquez de Loulé admitta ainda as substituições a dinheiro.

A agricultura continúa no projecto esquecida com o mais profundo desprezo. Não se deixa ao lavrador um filho unico que o ajude a lavar o seu campo; que o substitua na doença porque elle não fique sem cultura.

E não se lembram que por mais que façamos havemos de ser sempre, e sobre tudo nação agricola. Não vêem a oppressão que a agricultura esta soffrendo á muito.

Pois ignora alguém que na maior parte das povoações ruraes do paiz ella está escravizada, e soppada pela usura?

A imprensa provincial tem clamado sempre para que o governo dê auxilios para o estabelecimento de bancos ruraes que lhe soltem os braços para poder fecundar-se.

Sempre o governo foi surdo a estes clamores; e, por mal della, nem a isenção que sempre teve o lavrador para um seu filho lhe hade ser concedida!

Quando o governo por intervenção dos governadores civis, e administradores do concelho manda fazer elleições, não ha promessa que não mandem fazer para attrahir elleitores. Correm pregoes officiaes pelos campos, e aldeias, fazendo, a-potheose aos ministros. Não ha ninguem que ponha mais peito pelo interesse dos lavradores, dizem os arautos. As leis tributarias, as leis de recrutamento são muito nocivas á lavoura. Os bons dos ministros vão incontinentemente pedir a sua reforma, e dar protecção aos agricultores.

Tal presenciámos nas ultimas elleições, como em quase todas.

Acabada a elleição esse mesmo ministro que mandou fazer tantas promessas falazes, apparece no parlamento a pedir que se faça uma lei de recrutamento que roube á agricultura para o serviço militar o filho unico de um lavrador!

gava até a pequena ilha de Megara, na qual se vê hoje erguido o castello de l'Eufr.

E' esplendido o panorama, que se avista do terrasso do palacio Chiatomone, mas é mais formoso ainda contemplado da villa da ilha de Megara. — Por uma ponte, que foi substituida pela presente, os convivas do rival d'Apicio eram conduzidos aos triclinia, onde os esperavam as ceias voluptuosas, que tornaram mais celebre na posteridade o Lucullo — hospedeiro de Cicero e de Pompeu, que o Lucullo — vencedor de Mithridates; — e ainda assim o senado o fez esperar tres annos ás portas de Roma por o triumpho da quella victoria. Ali tinha piscinas sem lhe ter sido mister furar montanhas com aqueductos, como já fizera na construcção das que tinha na sua villa do promontorio Miseno. Foi ali sem duvida que escreveu a historia da guerra marsica depois da aposta com Hortensio, e Sisenna. Foi talvez ali que reprehendeu o seu cosinheiro por ter feito um jantar menos sumptuoso, e que lhe respondeu, quando elle se desculpara, dizendo que não haviam hospedes naquella dia, com as memoraveis palavras que chegaram á posteridade:

A' mentira accrescentam a irrizão.

O projecto do sr. marquez de Loulé é um primor.

Voltaremos ao assumpto.

Por deferencia ao sr. governador civil deste districto não publicámos, nem faziamos tenção de publicar a portaria de 25 de julho ultimo. Tanto ella nos parecia deprimente do pundonor de s. ex.ª. Tanto nós desejámos provar a s. ex.ª que é falsa a arguição que nos fizeram de termos a intenção de desgostal-o.

Não havia n'isso immediato interesse districtal, e não desejámos acerar o desgosto que ella tem causado a s. ex.ª.

Como porém o outro jornal da localidade não achou inconveniente em publicar a, não podámos nós deixar tambem de o fazer.

Lamentámos de veras que o sr. governador civil soffresse tamanha contrariedade em seus desejos pela desconsideração em que o governo teve as suas recommendações.

Não se pôde ser mordomo com taes juizes.

O sr. governador civil deste districto, e os administradores dos concelhos d'Ilhavo, Feira e Oliveira d'Azemeis acabam de conhecer até que ponto podem fiar-se nas promessas do governo.

Foram aquelles administradores acerrimos campões ministeriaes na ultima campanha elleitoral. Denodados e aguerridos fizeram prodigios que motivaram geral espanto; e empenharam na lucta, ao que parece, principalmente o d'Ilhavo, todas as suas armas e recursos.

Constava publicamente que o governo ordenára ao sr. governador civil que concitasse ao ataque elleitoral tão bons cabos de guerra, prometendo-lhes bom galardão de serviços.

Não podámos asseverar, se pelo menos a respeito do administrador d'Ilhavo houvera esse pacto firmado pelo sr. governador civil em nome do governo, e por sua ordem. E' certo que pouco antes das elleições o tal administrador foi nomeado interinamente, que na occasião dellas fez extremadas gentilezas, e que tinha como certa, pelo menos a proxima nomeação effectiva. Esperança de habitos e titulos nutriam os administradores d'Oliveira d'Azemeis, e Feira, que tambem se julgavam carregados destes serviços.

O sr. governador civil achou que os trez cabos de guerra tinham feito as elleições muito a seu contento, e que por isso eram dignos da remuneração promettida; e não podia acreditar-se que deixasse de participar isto mesmo ao governo.

Participou effectivamente, expoz-lhe os relevantes serviços elleitoraes com que ellos o tinham secundado nas estreitezas porque passou, e pediu ao governo que remunerasse aquelles serviços com alguma demonstração de benevolencia.

Porém o sr. marquez de Loulé que não carece agora de serviços elleitoraes, avaliou em pouco os compromissos, e as propostas do sr. governador civil, e com inaudita sobrançeria assigna, e faz baixar a portaria que abaixo transcrevemos do *Diario de Lisboa* com data de 25 de julho ultimo.

Nesta portaria declara o sr. marquez nas phrases mais cruas, e incisivas que não dá quarter á recommendação do sr. governador civil! Estranha mesmo que s. ex.ª lhe recommendasse taes administradores, accusando-lhes as faltas de serviço que na portaria se relatam. Estas faltas não são de serviços elleitoraes.

Ora eis-ahi como elles são. No momento do

— Não sabes, desgraçado, que Lucullo jantava em casa de Lucullo?

Comtudo o illustre gastronomo que de Cerasonte trouxera a primeira cerejeira para Roma, não tinha mais do que a villa do monte Echia, a do promontorio Miseno no golpho de Napoles, e outra no Pausilippo; mas residia nellas alternadamente conforme as estações, e por isso costumava dizer que os gregos não sabiam mais do que elle.

Ainda não esqueceu a historia dos grous d'Ibico.

Já dissemos que é magnifico o panorama que se avista do alto do terrasso, onde tantas vezes passeou o vencedor d'Amilcar, Mithridates, e Tigranes; — á direita se desenrola até á ponta do Pausilippo; — á esquerda enlaça o Vesuvio, Portici, Torre-del-Greco, Castellamare, Sorrento, e o cabo Campanella; — e defronte despertando innumeraveis recordações — pára subitamente na ilha escabrosa, que serviu de ninho ao velho abutre Tiberio.

Este ponto central do golpho de Napoles tem

perigo todas as faltas se relevam, todas as promessas se fazem. Passado elle, esquecem-se os maiores serviços; desconsideram-se amigos fieis, nenhuma promessa se cumpre, e até mesmo se chega a insultar o governador civil, dizendo-lhe por outras palavras « v. ex.ª ou não sabe avaliar serviços, ou deu ao governo uma informação desleal. Esses administradores são indignos da benevolencia de sua magestade.»

Somos informados de que o sr. governador civil ficára desapontado com a tal portaria, chegando a declarar que nunca houvera coisa que lhe desse tamanho desgosto. E' isso natural; porque, não fallando na injuria que recebeu, a elle é que directamente os administradores reclamam o premio de seus serviços elleitoraes.

Alguem nos disse que o sr. governador civil protestára que o caso lhe serviria de severa lição, e que no futuro exigiria do governo sempre anticipado o galardão para serviços elleitoraes, aliás que se não podia ser mordomo com taes juizes.

E' bem verdade que não consta terem os administradores dos referidos concelhos feito alguns serviços porque mereçam a real benevolencia. Mas é velho o costume nestes funcionarios de confiarem unicamente nos seus trabalhos elleitoraes, e votarem ao desprezo os deveres que lhe impõem o codigo administrativo, e as leis.

Pois que serviços momentosos consta ali que tem feito os administradores da Feira, e Oliveira de Azemeis para serem recommendados? O d'Ilhavo que foi nomeado *ad hoc* nas vesporas das elleições?

Destá vez ainda ficaram sem habito de Christo o sr. administrador do concelho d'Ilhavo e os seus collegas.

Maldadado paiz quando te verás livre de tantas miserias!

Ministerio do reino — Direcção geral de administração civil — 2.ª repartição. — Tendo sido presente a sua magestade el-rei o officio do governador civil do districto de Aveiro, datado de 9 do corrente, no qual recommenda, como dignos de alguma demonstração da benevolencia de sua magestade, os actuaes administradores dos concelhos da Feira e de Oliveira de Azemeis, e o interino do d'Ilhavo pelo zelo e bom desempenho com que tem satisfeito aos diferentes deveres do seu cargo: manda o mesmo augusto senhor significar ao referido magistrado que, com quanto não duvide haverem aquelles funcionarios prestado bom serviço, comtudo, sendo o recrutamento um dos objectos mais importantes que elles tem a attender, observa-se do mappa da semana de 13 do presente mez que ao concelho da Feira tocaram 359 recutas dos contingentes de 1856-1860 inclusivè, e que ainda faltam a fornecer 266; ao d'Oliveira d'Azemeis 288, e faltam 128; e ao de Ilhavo 74, faltando 61; pelo que, sendo consideravel a divida de recutas que aquelles tres concelhos ainda tem a satisfazer, sua magestade reserva-se a tomar na devida conta a recommendação do dito governador civil, relativa aos tres indicados administradores, logo que elles tenham completado os contingentes distribuidos aos seus respectivos concelhos com aquella dedicacão e brevidade que demandam este ramo de serviço publico e a falta de recutas no exercito.

Paço em 25 de julho de 1861. — Marquez de Loulé.

— Não sabes, desgraçado, que Lucullo jantava em casa de Lucullo? Quando o imperio romano fundado por Augusto, se esborou ao cabo de quinhentos annos, Augustulo — o derradeiro d'essa longa serie d'imperadores, foi preso no « *castrum lucullanum* » que não era outra coisa senão a antiga villa de Lucullo. — Foi acolá defronte que Rogerio de Lona, amigo de João de Procida, alcançou uma decisiva victoria naval, onde apisionou Carlo il Zoppo (o coxo) da casa d'Anjou, que queria reconquistar a Sicilia depois das famosas *vesperas sicilianas*.

Fernando I que era homem entendido em sitios apraziveis e retiros voluptuosos, no fim do seculo 17 mandou edificar nas antigas ruínas, que ainda existiam, o pequeno palacio Chiatomone, que é uma perola engastada á beira da vasta cratera, que os antigos chamavam — « a taça d'ouro ». — Apesar de só ter mandado construir um andar ao réz do chão, todavia ali viveu muito tempo com sua mulher, a princeza de la Florida, que tinha sido sua amante.

(Continúa.)

## FOLHETIM

### NAPOLES E AS SUAS PROVINCIAS

POR

ALEXANDRE DUMAS.

DE NAPOLES PARA CUMAS.

(Continuação do n.º 8)

Informal-o-hemos immediatamente do que é o palacio Chiatomone, onde habitaram tantos reis e principes, e do qual nunca tanto se fallou como depois que é habitado por mim.

A meio da bahia de Napoles, ao sopé do monte Echia, no sitio mais feiteiceiro do golpho, e precisamente no lugar onde a cidade velha parece estender a mão para a nova se eleva o formoso casino real de Chiatomone.

São estas as praias onde desembarcaram as colonias gregas. — Acolá era a torre pelagica de Falero, ali era o porto dos Athenienses, mais além tinha Lucullo uma das suas villas, que desceia lá do alto da collina até á praia, e que che-

Delatamos ao publico um acontecimento d'uma gravidade pouco vulgar.

O sr. administrador do concelho de Ilhavo, reconhecendo, que sem empregar mais zelo em satisfazer os contingentes de recrutas que pertencem ao seu concelho, não pode obter a demonstração de benevolência que o sr. governador civil solicitou para elle de sua magestade; procedeu na noute de 3 para 4 do corrente a uma diligencia na Gafanha para prender recrutas.

Descarregou primeiro que tudo sobre a pobre Gafanha o seu despeito pela recusa do governo á concessão das condecorações, que pertencia porque os eleitores da Gafanha votaram unanimemente no sr. José Estevão.

A diligencia foram os seus cabos de policia e força militar, que requisitou ao sr. governador civil, o qual por isso não pôde ser estranho á mesma diligencia.

O administrador a quem se attribue tanta actividade, zelo, bons e relevantes serviços, como o sr. governador civil tinha representado ao governo, atropellando a lei e as garantias individuais nesta diligencia, praticou ou mandou que se practicassem violencias inauditas, porque foi elle quem commandou a diligencia.

Chegaram á Gafanha pelas 11 horas da noute, intimaram os moradores das casas dos recrutados para que lhes abrissem as portas, á ordem da autoridade, e prenderam 4 ou 5 recrutas.

Já d'aqui se vê que a casa do cidadão foi violada contra a expressa determinação da lei fundamental do paiz.

Mas isto só não era bastante para a vindicta eleitoral do sr. administrador.

Houveram ferimentos, foram espancadores e incendiarios. Antonio Nunes, pai d'um recrutado, levou uma coronhada d'arma, que lhe fez uma grande contusão e uma estocada profunda na perna esquerda sem que o pobre homem desse a menor provocação.

Incendiaram uma barraca e uma porção de feno ou ervas seccas, de que os lavradores fazem uso para diversos misteres.

Inutilisaram inteiramente duas hortas de melancias, comendo o que quizeram e retalhando o resto.

Outras muitas tropelias nos consta que fizeram tambem, das quaes ainda não temos pleno conhecimento.

Eis aqui o excesso, a que levaram o sr. administrador do concelho de Ilhavo, ou a ancia de ter uma condecoração ou a vingança de desserviços electoraes.

Sr. governador civil, estes factos são horri-veis.

Não estamos habituados a vel-os praticar por estes sitios. V. ex.<sup>a</sup> ou estava completamente illudido, ou quiz ludibriar o governo na recommendação que lhe fez dos valiosos serviços do sr. administrador do concelho de Ilhavo.

E' mister que v. ex.<sup>a</sup> dê em continente publica satisfação por tamanhos escandalos! O sr. administrador do concelho sobre tudo foi demasiadamente covarde, porque é grande cobardia entre ovelhas ser leão. Os homens mais inoffensivos e pacificos d'este districto são talvez os moradores da Gafanha com o theor de vida quasi patriarchal, que sempre tiveram. A rigidez de seus costumes não os deixam seduzir pelos agentes do poder nas eleições passadas.

D'ahi vieram todas as iras da auctoridade, d'ahi a escolha da Gafanha para campo de tantas gentilezas do sr. administrador do concelho d'Ilhavo.

Este sr. pode ganhar e alcançar do governo a condecoração ou o titulo porque tanto anhela; mas os serviços d'esta ordem são contraproducentes, se os governos não estão profundamente gangrenados.

Sr. governador civil, v. ex.<sup>a</sup> sabe bem que a immoralidade campêa quando se deixam passar estes factos impunemente.

A *Opinião* no seu numero do 1.<sup>o</sup> do corrente parece querer defender o sr. ministro da marinha das accusações que lhe temos feito por violação flagrante de lei nas duas portarias contradictorias, injustas, e odiosas, que elle assignou com relação aos inscriptos na matricula da armada, e aos sorteados, nesta capitania do porto.

Demonstrámos evidentemente com a lei nas mãos que o sr. ministro a rasgou a seu talento em ambas as portarias.

Precisámos as hypothèses que se deram, e o modo porque elle illegalmente as resolveu.

A *Opinião* porém fingiu que os casos eram diversos, suppôs graciosamente outros que inventou, e concluiu com entono « a simples exposição destes factos é sufficiente resposta ás accusações de parcialidade do ministro, e attenção a empenhos na execução da lei. »

Tem seu chiste a *Opinião*; e comtudo não passa de ter vindo á luz com uma triste opinião; e tão desacordada, que ao mesmo tempo que sustenta que o ministro cumpriu a lei rigorosamente, pede venia para a lenidade com que a executou (palavras da *Opinião*), porque enfim era o primeiro anno em que vigorava, e era mister difficil-a com essa lenidade.

A *Opinião* sabe muito bem que quando se cumpre a lei não ha lenidades, nem cruzezas, ha a observancia do que está escripto.

Logo a lenidade da *Opinião* não pode ser senão igual a « menos que a lei » e nisto ha já violação de lei. Por tanto a *Opinião*, argumentou de ma fé, porque imaginou falsos casos muito diversos dos verdadeiros que nós apresentamos.

E a lem disso cahio em contradicção manifesta, porque tendo clamado que o sr. ministro

cumpriu a lei, confessou que empregou uma lenidade na sua execução, que era necessaria neste 1.<sup>o</sup> anno sómente; protestando assim implicitamente que não empregará mais destas lenidades nos annos futuros.

Ha nisto um tal embroglio de defeza, que melhor serviço faria a *Opinião* ao sr. ministro da marinha se ficasse silenciosa.

Mas não se amofine com isto a *Opinião*. E' que ha verdades tão nuas, ha factos tão rigorosamente demonstrados que todas as opiniões juntas não tem a força de contrastal-os. E convença-se finalmente o collega de que entra neste numero o fundamento da arguição que fizemos ao sr. ministro da marinha.

Se o sr. governador civil estivesse seguro da legalidade dos seus actos, não encarregava a sua defeza nem consentia que d'ella tomasse conta, quem não sabe fazel-o com boa fé e seriedade.

As nossas asserções subsistem, e subsistirão porque os seus fundamentos não foram nem podem ser destruidos.

Provaram que os srs. José Pereira, e Lima fossem chamados? Não: desculparam-se mas miseravelmente.

Estamos auctorisados a asseverar que o sr. José Pereira podia comparecer, e que o sr. Lima não estava ausente.

Provaram que chamaram os substitutos dos biennios anteriores, mas preferindo os do biennio mais proximo aos do biennio mais remoto, como diz a lei? Não, porque uma simples certidão mostraria que foram preteridos muitos dos que serviram posteriormente aos srs. Luiz Antonio, e S. Thyago.

Bem sabemos como se arranjou esta farça, e como se distribuiram os papeis: e não ignoramos que ao sr. governador civil coube o ser comparsa.

Tambem não destruíram a nossa censura a respeito do recurso da decisão da camara d'Ilhavo.

Não negam o facto de não ter sido chamado o sr. Magalhães; desculpam-se com os seus desculpos. Não basta. Fizessem o que lhes cumpria fazer, e só depois é que podiam substituí-lo.

E o sr. Lima? — Talvez constasse que estava ausente? !!!

Confessem a falta, que lhes não é tão desairoso, como querer sustentala.

Se podem respondam, mas cathegoricamente, e em phrase decente; que d'outra forma não sabemos, nem queremos tractar questões. E sobre tudo poupem ao sr. governador civil mais desgostos, basta-lhe os que actualmente o affigem, se elle he como cremos um cavalheiro pondeneroso.

Nunca manifestamos o desejo d'intimidalo. Dos seus deve elle queixar-se mais do que de nós que longe de comprometerlo só lhe temos feito reparos que podem aproveitar-lhe. Esta é a nossa missão.

1861 he anterior a 1860, e maio posterior a junho.

A junta administrativa e fiscal, que funciou no biennio passado, prohibio o apanhar-se junco nas praias contiguas ao rio novo, que pertencem á barra, e em sessão de 22 de maio propoz o sr. Mendes Leite, que fosse arrematado o mesmo junco.

A junta andou tardia, o sr. Mendes Leite foi descuidado; a fracção da junta he que andou sollicita, e veio a tempo recuperando em julho de 1861 o que ha muito estava recuperado.

A vistoria não tinha por fim recuperar as praias o que se queria, era procurar pretexto para decentemente as abandonar, como não poderam dão-se a gloria da recuperação. Não lha disputamos nem a queremos; o que desejamos he que as praias nem sejam empalmadas.

## TRABALHOS PARLAMENTARES

Continuou a discussão do capitulo 1.<sup>o</sup> do orçamento do ministerio da guerra na sessão nocturna de 4 de julho.

Tiveram a palavra sobre o ordem os srs. Sieuve de Menezes e Chamigo, que mandaram propostas para a mesa.

Foi approvedo o capitulo indo as propostas á commissão.

Capitulo 2.<sup>o</sup> — Estado maior do exercito — 61:204\$000 rs.

Depois d'alguma discussão, em que tomaram parte os srs. J. Coelho de Carvalho, que apresentou uma proposta, ministro da guerra e Mattos Corrêa foi approvedo o capitulo, e a proposta á commissão.

Capitulo 3.<sup>o</sup> — Divisões militares — 25:955\$000 rs.

Os srs. J. Coelho de Carvalho, e F. M. da Costa sustentaram e mandaram para a mesa propostas a este capitulo, e depois d'algumas explicações do sr. ministro da guerra foi approvedo o capitulo, indo as propostas á commissão.

Capitulo 4.<sup>o</sup> — Corpos das diversas armas — 1:750:795\$792 rs.

Os srs. Coelho de Carvalho (Joaquim), Julio do Carvalhal e Fontes mandaram para a mesa propostas, e depois d'algumas explicações do sr. ministro da guerra julgou-se a materia discutida, indo as propostas á commissão.

Entrou em discussão o capitulo 5.<sup>o</sup> — Governos de praças — 36:675\$068.

Depois d'algumas observações dos srs. J. C. de Carvalho e ministro das obras publicas ficou pendente o debate por ter dado a hora.

Na sessão seguinte (dia 25) tiveram a palavra sobre este capitulo os srs. Cyrillo Machado, ministro da guerra e Garcez, que mandou para a mesa uma proposta para que ás praças de pret

lo exercito se accrescente o vencimento diario de 20 rs.

Foi enviada á commissão e o capitulo approvedo.

Capitulo 6.<sup>o</sup> — Estabelecimentos d'instrução — 38:094\$560 rs.

Depois de discussão em que tomaram parte os srs. Coelho de Carvalho (Joaquim) e ministro da guerra, que mandaram propostas para a mesa, foi o capitulo approvedo, indo as propostas, á commissão.

Capitulo 7.<sup>o</sup> Repartições civis 269:567\$746 rs.

Depois d'alguma discussão foi approvedo, e as propostas que sobre elle foram apresentadas foram á commissão.

Capitulo 8.<sup>o</sup> — Officiaes em commissões — 38:445\$100 rs.

Foi approvedo sem discussão.

Capitulo 9.<sup>o</sup> Corpos sedentarios 129:300\$283 rs.

O sr. Affonso Botelho mandou para a mesa uma proposta a este capitulo, a qual, depois d'elle approvedo, foi remetida á commissão.

Capitulo 10.<sup>o</sup> — Officiaes em disponibilidade e em inactividade temporaria — 35:148\$000 rs.

Foi approvedo sem discussão.

Capitulo 11.<sup>o</sup> — Officiaes sem accesso e reformados — 369:888\$609 rs.

Os srs. visconde de Pindella e Ayres de Gouvêa mandaram para a mesa duas propostas a este capitulo, que, approvedo este, foram á commissão.

Capitulo 12.<sup>o</sup> Diversas despesas 129:775\$053 rs.

Foi approvedo depois d'algumas explicações do sr. Garcez.

Na sessão do dia 26 declarou o sr. presidente que se entrava na discussão do ministerio da marinha.

Capitulo 1.<sup>o</sup> — Secretaria d'estado e repartições annexas — 73:561\$940 rs.

Alguns srs. deputados mandaram para a mesa diferentes propostas a este capitulo, e depois d'alguns esclarecimentos do sr. ministro da marinha foi approvedo o capitulo, indo as propostas á commissão.

Capitulo 2.<sup>o</sup> — Officiaes militares e civis — 40:204\$798 rs.

Depois d'apresentadas algumas propostas a este capitulo, e depois d'algumas considerações do sr. ministro da marinha, julgou-se a materia discutida, sem prejuizo de se mandar ainda propostas para a mesa, e o capitulo foi approvedo, indo as propostas á commissão, menos a do sr. Mattos Corrêa, que ficou reservada para o

Capitulo 3.<sup>o</sup> — Armamento naval — 456:818\$240 rs.

Por proposta do sr. Mattos Corrêa se resolveu que com este capitulo se discutisse o projecto de lei n.<sup>o</sup> 35 que tem por fim extender aos officiaes, officiaes marinheiros e artistas embarcados nos navios do estado estacionados e que de futuro estacionarem em Macau as disposições das cartas de lei de 16 e 31 d'agosto de 1858, a contar do dia da sua chegada áquelle porto.

O capitulo e o projecto foram approvedos, indo á commissão as propostas dos srs. Arrobas e Sá Nogueira.

Na sessão do dia 27 discutiu-se o capitulo 4.<sup>o</sup> — Arsenal da marinha — 273:048\$426 rs.

O sr. ministro da marinha pediu que com este capitulo se discutisse o projecto de lei n.<sup>o</sup> 59 — que tem por fim votar ao ministerio da marinha um credito extraordinario até á quantia de 53:100\$000 reis para compra d'uma machina a vapor da força de 200 cavallos, para ser installada na corveta que se acha em construcção no arsenal da marinha.

Assim se resolveu.

Tiveram a palavra os srs. Cyrillo Machado, ministro da marinha e Affonseca, que mandou para a mesa uma proposta, — foi approvedo o capitulo e o projecto, indo á commissão de marinha, ouvida a de fazenda, a proposta do sr. Affonseca.

Capitulo 5.<sup>o</sup> — Cordoaria Nacional — 43:817\$000 rs.

Foi approvedo.

Capitulo 6.<sup>o</sup> — Diversos estabelecimentos — 31:820\$000 rs.

Depois d'algumas observações dos srs. Gomes de Castro, e Cyrillo Machado, que mandou para a mesa algumas propostas sobre o capitulo, foi este approvedo, indo á commissão as propostas.

Capitulo 7.<sup>o</sup> — Diversas despesas — 45:648\$254 rs.

Os srs. Castro Ferreri, e L. Gomes mandaram para a mesa propostas, e depois d'algumas observações dos srs. ministro da marinha e Cyrillo Machado, foi approvedo o capitulo e as propostas ás commissões.

Capitulo 8.<sup>o</sup> — Officiaes reformados 23:340\$500 rs.

Foi approvedo sem discussão.

Começou a discussão do orçamento do ministerio das obras publicas.

Capitulo 1.<sup>o</sup> — Administração central 91:428\$400 rs.

Sobre este capitulo fizeram algumas observações os srs. Antonio de Serpa, ministro das obras publicas, e Arrobas e foi approvedo o capitulo com as alterações da nota adicional apresentada pela commissão.

Na sessão nocturna do mesmo dia (27)

Capitulo 2.<sup>o</sup> — Intendencia das obras publicas do districto de Lisboa — 16:405\$320 rs. com um addiccionamento.

O sr. Affonseca mandou para a mesa tres propostas a este capitulo, — quefoi approvedo indo aquellas á commissão.

Capitulo 3.<sup>o</sup> — Estradas. Ficou reservada pa-

ra quando se tractar do projecto especial sobre estradas.

Capitulo 4.<sup>o</sup> Caminhos de ferro 34:640\$000 rs.

O sr. Sieuve de Menezes mandou para a mesa uma proposta, e depois d'alguma discussão em que tomaram parte os srs. Lobo d'Avila, J. M. d'Abreu e ministro das obras publicas, a requerimento do sr. Manoel Firmino julgou-se a materia discutida, indo á commissão a proposta do sr. Sieuve.

Capitulo 5.<sup>o</sup> — Telegraphos electricos — 94:682\$400 rs.

Depois d'alguma discussão em que tomaram parte os srs. Almeida Azevedo, Coelho de Carvalho, e Arrobas, que mandaram para a mesa propostas, a requerimento do sr. Coelho do Amaral julgou-se a materia discutida sem prejuizo dos srs. deputados poderem apresentar propostas. Foi approvedo o capitulo, indo as propostas á commissão.

Capitulo 6.<sup>o</sup> — Diversas obras 175:663\$019 rs.

Differentes srs. deputados mandaram propostas que foram á commissão, e o capitulo foi approvedo.

Capitulo 7.<sup>o</sup> Trabalhos geodesicos 61:822\$000 rs.

O sr. Arrobas mandou para a mesa uma proposta a este capitulo, e depois d'algumas observações do sr. ministro das obras publicas a requerimento do sr. Manoel Firmino julgou-se a materia discutida, — o capitulo foi approvedo, indo a proposta á commissão.

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Instruções que fazem parte do decreto da data de hoje, para execução da carta de lei de 4 de abril ultimo, publicada no *Diario de Lisboa* de 2 do corrente mez, relativas á remissão e venda dos fóros, censos e pensões, e á venda dos predios rusticos e urbanos, pertencentes aos conventos de religiozas e mais corporações a que a mesma lei se refere.

(Continuação do n.<sup>o</sup> 10)

§ 5.<sup>o</sup> Pela mesma fórma os farão intimar, logo que as diligencias a que se referem os paragraphos antecedentes estejam concluidas e os termos lavrados, para que, dentro do prazo de quinze dias contados da intimação, vão assignar o termo e pagar o preço da remissão, devendo os subemphyteutas depositar a importância do laudemio e da parte da pensão subemphyteutica, ou do fóro que forem obrigados a pagar ao senhorio directo.

§ 6.<sup>o</sup> Se findo o dito prazo, os que houverem requerido a remissão não tiverem pago o preço d'ella, considerar-se-ha terem desistido da mesma remissão, e proceder-se-ha ao annuncio para a venda do respectivo fóro, censo ou pensão, se no espaço de outros quinze dias não requererem ser admittidos a pagar aquelle preço, provando com documento legal qualquer impedimento legitimo.

Art. 5.<sup>o</sup> Os delegados do thesouro, tendo recebido os respectivos autos de avaliação dos fóros e pensões de que tracta o paragrapho inicial do artigo 4.<sup>o</sup>, e reconhecendo que o processo está regular, mandarão por seu despacho lavar termo de remissão em livro especial, que se não confundam com os das remissões dos fóros pertencentes á fazenda nacional, quando o preço da remissão não chegar a 500\$000 réis; chegando ou d'ahi para cima, remetterão o processo assim preparado á direcção geral dos proprios nacionaes, onde se ultimarão a remissão requerida.

§ 1.<sup>o</sup> Da mesma fórma procederão os ditos delegados, quanto aos fóros e pensões subemphyteuticas que se pretendem remir só em parte: e quanto ás outras pensões e censos, logo que na respectiva repartição se tenham feito as competentes avaliações e liquidações nos termos do que dispõe o § 2.<sup>o</sup> do artigo 4.<sup>o</sup> d'estas instruções.

§ 2.<sup>o</sup> Os fóros, censos e pensões pertencentes ao districto de Lisboa, só podem ser remidos no thesouro publico.

Art. 6.<sup>o</sup> O recebimento dos titulos de divida fundada, de que faz menção o artigo 7.<sup>o</sup> da citada carta de lei de 4 de abril, que determina que o preço de remissão dos fóros, censos e pensões de que se tracta seja pago com os mesmos titulos pelo valor do mercado, e que os minimos sejam pagos em dinheiro, regular-se-ha, pelo preço da ultima quotização publicada no *Diario de Lisboa*, anterior ao dia em que o pagamento se realizar, e de que haja conhecimento na repartição que tiver de os receber; averbando-se de conformidade o respectivo processo de remissão, e declarando-se n'elle os numeros e importancias dos titulos que entraram no pagamento, se são de coupons ou de assentamento, e qual a quantia recebida em dinheiro. Esta verba será assignada pelo delegado do thesouro e pelo respectivo recebedor.

§ unico. Os titulos recebidos, sendo de assentamento, deverão comprehender os juros de semestre ainda não vencidos, e sendo de coupons, todos os coupons vincendos; estando, porem, já pagos os ditos juros, receber-se-ha o seu equivalente em dinheiro.

Art. 7.<sup>o</sup> O delegado do thesouro, ultimada que seja qualquer remissão, enviará o respectivo processo com a copia do termo que se houver lavrado á direcção geral dos proprios nacionaes, e porá á disposição da junta do credito publico o dinheiro recebido remetendo-lhe, competentemente relacionados e com as seguranças que se acham estabelecidas na transferencia de ignaes titulos para as caixas centraes do ministerio da fazenda, os titulos de divida fundada que tiverem entrado nos pagamentos effectuados.

§ unico. N'aquellas relações se designará quan-

tos são os títulos de assentamento e quantos os de coupons, bem como a importância de cada um d'elles, os seus números, as corporações a que pertencerem, o ultimo semestre que estiver pago e a importância dos juros e mínimos recebidos a dinheiro.

Art. 8.º A junta do credito publico, logo que receber os mencionados titulos, fará trocar os de coupons por titulos de assentamento, e empregará a parte recebida em dinheiro na compra de outros, na forma estabelecida no artigo 9.º e no § unico do artigo 10.º da referida lei, procedendo em seguida ao averbamento d'elles a favor dos estabelecimentos a que pertencerem os bens, pelos quaes tiverem sido subrogados com a clausula expressa no citado artigo 10.º, de ficarem sujeitos á satisfacção dos legados ou encargos pios com que os ditos bens possam estar onerados.

(Continúa.)

#### SYNOPSIS DA PARTE OFFICIAL DO DIARIO DE LISBOA N.º 163 DE 24 DE JULHO.

##### MINISTERIO DO REINO

Decreto nomeando cavalleiros da ordem militar de N. S. da Conceição João Carlos Leitão, e da de N. S. Jesus Christo Pedro Vicente de Moraes Campillo, José Maria de Figueiredo Antas, Francisco da Cunha Coutinho.

##### MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Portaria approvando o projecto relativo ao lance da estrada de Vizeu a Albergaria, comprehendido entre o ribeiro de Gomici e a ponte de S. Pedro do Sul, e mandando que se proceda á construcção, por empreitada, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil de Vizeu, sendo a base para a licitação 33.000\$000.

##### IDEM DE 25 DE JULHO.

##### MINISTERIO DO REINO.

Despachos que tiveram logar, por decretos dos mezes de junho e julho, no pessoal da instrucção publica.

##### MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Portaria mandando isentar do serviço da armada ou ficar sujeitos ao mesmo serviço varios marítimos, da freguezia de N. S. da Conceição da Povoa de Varzim.

— Outra isentando do mesmo serviço um marítimo de Ilhavo.

— Outra mandando isentar ou ficar sujeito ao dito serviço varios marítimos sorteados uns no 2.º outros no 4.º districto do departamento do centro.

— Outra isentando do mencionado serviço 2 marítimos da Figueira da Foz.

##### — Ordem da armada n.º 46.

##### MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Mappa indicando o numero medio de operarios empregados diariamente nas estradas, e outras obras publicas do reino, nas semanas findas em 6, 13, 20 e 27 d'abril de 1861.

## CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Serem 27 de julho de 1861.

No dia 20 do corrente, seriam oito horas para as nove da noite, vinha eu do lugar da Gandra de Serem para minha casa, quando proximo a ella, e da parte inferior ao local da situação da igreja do convento de Serem, um individuo trajando albornoz, chapéu preto, calça de côr, manta no pescoço, e clava em punho, me fez um signal de reconhecimento; parei, perguntei o que queria, e de repente se batco uma arma, que felizmente não pegou fogo.

Inteiramente inerte, e não suppondo tentativa qualquer contra a minha vida, continuava mansamente meu caminho, quando de repente o aggressor corre sobre mim; parei, encostei-me ao comoro do meu quintal com o intuito de, deixando-o passar, poder pela retaguarda, ou de lado desarmal-o, salvando assim a minha vida, que só então julguei em risco; mas o meu perseguidor encara-me, recua, e aponta-me a clava, cresço para elle fugindo-lhe sempre á pontaria, que mal poderia fixar já pela distancia de dois passos, que apenas entre mim, e elle distavam, e dispára contra mim a arma, que milagrosamente me não ferio pondo-se em fumaça.

O malfetor foi conhecido e bem conhecido por mim, estava luar como a proprio dia, e eu, e elle andamos quasi a braços um com outro; no dia seguinte soube-se, que elle, poucos minutos antes, andara em volta da casa da minha habitação, e elle um empregado publico, com quem nunca em tempo algum tive a mais leve pendencia; a fama publica, e geral o taxa de malfetor, assassino, incendiario, immoral, perfido instrumento de paixões proprias, e alheias, e eu hoje o reconheço como tal.

A conservação da minha vida devo-a á Providencia, pois que ninguém deixará de ver neste facto um milagre, como eu vejo.

A fama publica julga este successo nascido de desintelligencias d'alguem para comigo, pelo facto d'eu ter sido testemunha no processo crime pelo attentado commetido na igreja do convento de Serem, sendo comtudo certas estas desintelligencias (que eu não nutro pela minha parte) não obstante conhecer as capacidades donde partem, comtudo nem porisso deverei dar credito.

Seja, sr. redactor, o que fór, e como fór; não me accusa a consciencia de directa, ou indirectamente ter offendido alguem; nem mesmo o meu assassino, a quem pelo contrario tenho já feito alguns favores; é certo que o facto deu-se como acabou de expôr, e que milagrosamente a tentativa ficou malograda por esta vez.

Para conhecimento do publico, e para que

seja d'exemplo a todos os que fiados na sua consciencia, se julgam fóra do alcance dos tiros dos malfetores, rogo a v. o favor de publicar esta minha carta, pelo que lhe será grato o

De v. etc.

Padre Manoel Ferreira Varella.

Sr. redactor.

Eixo 29 de julho de 1861.

Vi no n.º 8 do jornal o *Districto d'Aveiro* uma arguição contra o meu nome por eu ter intervindo n'uma apreensão de gado feita no lugar d'Orta no dia 24 de junho ultimo.

Declaro que são falsos os motivos de semelhante arguição, e empraso solemnemente o correspondente do seu jornal a que tire a mascara, e adduza as provas. Se o fizer conte com uma resposta mais cabal e necessaria; do contrario lançarei ao desprezo os latidos d'um miseravel e anónimo calumniador.

De v. etc.

Sou Joaquim de Carvalho Saldanha.

Sr. redactor.

Eixo 29 de julho de 1861.

O acinte com que um correspondente do seu jornal me acusou, faz com que eu peça a v. um logar nas suas columnas, para a justa defesa do meu nome ultrajado.

Eu sou regedor n'esta freguezia, mas sei respeitar e cumprir a lei; se no exercicio de minhas funções tenho abusado, venham as provas dos meus abusos; pois não é felizmente com acusações gratuitas que o publico julga hoje do procedimento e honestidade de qualquer funcionario.

E' verdade; commetti o enorme crime de prestar o meu concurso para uma diligencia official, feita por quem podia, e devia fazel-a! Dei ordem a dois cabos de policia José Francisco Chora, e João d'Oliveira Ratto, para acompanharem o zelador municipal d'esta freguezia n'uma diligencia, que este declarou urgente por andar gado solto no sitio do Picoto, e ter recebido queixas n'este sentido. Dando esta ordem dei execução aos deveres do meu cargo, e mostrei que comprehendia as prescripções da lei. Se aquelle acto do zelador era illegal, não importava a mim conhecel-o, nem era possivel que a consummada intelligencia do correspondente podesse evitar-o, pois eu estava a distancia de um quarto de legoa do local designado, e como aquelle era o representante municipal n'esta freguezia não me cumpria inquerir sobre a injustiça do mesmo acto, se é que foi injusto o que não me pertence julgar nem definir!

A prevenção n'este caso foi uma espertesa que eu lhe não levo a mal por ser inoffensiva. Com arguições d'estas posso eu bem e os meus.

Quando o administrador do concelho requere a camara a sua coadjuvação para qualquer diligencia, aquella presta-lha, sem buscar conhecer se o acto a que se vae proceder é ou não illegal. Eu prestei ao zelador d'esta parochia o auxilio que estava na sphera das minhas attribuições, como a lei manda, e eu sei comprehender.

Em quanto ás palavras injuriosas que me dirige, não respondo a ellas, porque todos nós devemos ter em vista que quem reparte os dôns da intelligencia é só Deos.

D. V. etc.

Francisco de Carvalho Saldanha.

Sr. redactor.

29 de julho de 1861.

Assignei o *Districto d'Aveiro* com a firme resolução de o ler; enganei-me! Ha por ali alguem, que se serve da minha assignatura, e indirectamente dos meus *calhos* para ler á bolça fórra o *Districto d'Aveiro*.

Já pedi ao distribuidor do correio deste concelho, que o não entregasse se não a certa pessoa, e os meus justos rogos não tiveram acolhimento, ou então já não chega o *Districto d'Aveiro* áquella villa. Seja o que fór: peço ao menos que, depois de o lerem, o tornem a pôr no correio para me não privarem de ver o que vae por esse mundo.

Esta mesma recommendação faço a respeito do *Campeão das Provincias*.

Peço a v. sr. redactor, dê publicidade a esta minha carta, pelo qualhe ficará summamente grato quem é

De v. etc.

Antonio Joaquim Baptista Cardote.

## CHRONICA DISTRICTAL

Concelho d'Oliveira do Bairro 30 de Julho de 1861.

(Do nosso correspondente)

Assim como somos francos em louvar o merito, tambem somos firmes em reprimir abusos onde porventura os haja.

A camara deste concelho tem feito o seu dever no melhoramento de alguns caminhos, por onde não era possivel transitar no meio do inverno, e muitos louvores lhe cabem por tão patriótico zelo; mas apár destas obras de interesse publico não podemos deixar de censurar algumas arbitrariedades; que tornam bem degradante tão importante corporação. Falamos sobre vistorias onde a tarracha do arbitrio anda e desanda, a seu bello prazer! O acto é serio, e com seriedade desajavam-nos sempre que taes actos se praticassem, sem que o vai-vem das manobras desse logar a desconfianças de *compadrias*.

Já não é a primeira vez, que se praticam destas accções antilegales, e a espada da justiça embota o fio na pedra da amizade; penalisa-nos este procedimento da parte d'uma corporação onde depositamos toda a confiança para o bom regimen dos nossos interesses materiaes.

Quando uma corporação tal toma a seu car-

go os negocios d'um concelho, entendemos que o seu desvelo é promover o bem estar de seus administrados, e assignalar com a balança da justiça a igualdade de todos perante a lei. Em resultado pois de semelhantes arbitrariedades, parece que um membro desta camara vai dar conta de uns peccados sedicios, de que ainda não tinha tirado bulla de composição. Deos queira, que uma simples *hysopada d'agua benta* os apague sem que seja mister impetrar algum breve para a sua absolvição.

Desejavamos agora saber qual o motivo porque a camara deste concelho, não visita o talho da Palhaça, quando alli se impingem aos pacientes freguezes carne meia assada pelo ardor do sol, que um hediondo animalejo, que *cortat fios almae*, conduz em cima d'uma enxerga? Se nesta villa ella é soffrivel, na Palhaça não se pode tolerar; porque occasiões ha que só por uma necessidade extrema se pode tragar. São estas as queixas, que temos ouvido por varias partes. Esperamos que em breve nos informem da melhor direcção daquelle talho.

Entrando agora em outro *signo* fecharemos esta nossa com uma simples consideração sobre o que corre a esmo por todo o concelho.

Segundo a lei das decimas predias foram nomeados os competentes louvados para cumprir fielmente o que a lei lhes ordenava; depois de terem dado a cada uma das propriedades o valor que entendiam, parece que se acha agora esse mesmo valor quadruplicado! Se a lei, (que não vimos porque ellas são tantas que fazem andar os mesmos licurgos com a cabeça ás *aranhas*) outorga este poder de quadruplicar, *fiat*. Mas se isto é arbitrario, sendo verdade o que nos dizem, sobre quem recahirão os brados anatematisantes d'um povo, que muitas vezes embrulha o mesquinho pão com lagrimas, que a penuria lhe impelle pelas enrugadas faces? Onde irá o pobre lavrador buscar o dinheiro para o cultivo das terras, costear as despesas ordinarias de sua casa e familia e prover-se contra os rigores do tempo? Se as vi-nhas fossem hoje tão ferteis como em outro tempo, poder-se-hia d'alguem maneira tolerar este *corropio* de leis, cujo conteúdo só é — venha dinheiro —; mas sem vinho e pouco milho como se hade haver o povo?

Vamos sondar de perto esta voz popular, que grita sobre o tal *quadruplicado*, e na minha immediata serci mais explicito.

## NOTICIARIO

**Caminhos de ferro.**— Foi ultimamente chamado a Lisboa para ser empregado em outros trabalhos, o sr. Barros, que se achava aqui á testa dos trabalhos desta secção, ficando actualmente só Mr. de Moriac encarregado da ultimação dos estudos que restam por concluir.

**Systema métrico.**— Continua a sentir-se reluctancia em alguns commerciantes desta cidade em venderem pelos pesos do novo systema; os marchantes, segundo nos consta, estavam já pela sua parte, resolvidos a usar delles quando a noticia do que se passara no Porto com os seus collegas, os dissuadiu desse proposito.

Pela repartição dos pesos e medidas sabemos que se tem feito todos os esforços sem recorrer a severidades imprudentes, para propagar o systema, e que até já procurou entender-se com o sr. administrador do concelho para a coadjuvar.

Nós reprovamos nisto todos os rigores. A repugnancia do commercio é até certo ponto fundada, mas parece-nos tambem que seria conveniente que a auctoridade administrativa empregasse os meios suazorios, que tem á sua disposição, para auxiliar a repartição respectiva.

A lei, boa ou má, está promulgada, e mais tarde ou mais cedo hade ser rigorosamente observada, e parece-nos que o commercio faria bem em ir voluntariamente ensaiando-se no novo systema, em quanto lhe desfargam a inobservancia d'elle.

As obstinações teimosas nisto como em tudo só prejudicam quem as tem; e agora que a lei não pode voltar a traz (como alguem ainda se persuade) tanto faz cumpril-a já, como quando a isso se for violentamente compelido; com a diferença de que agora ha melhor occasião para a aprendizagem.

Nos concelhos deste districto, e particularmente no da Anadia, estasse uzando já geralmente dos novos pesos; é digno de reparo que a capital do districto lhe fique atraz neste ponto.

Lembramos isto ao sr. administrador do concelho, que pode como já dissemos influir, com maneiras attentiozas para que se cumpra a lei.

**Moliço.**— Temos visto que nestes ultimos dias se tem descarregado alguns barcos de moliço no sitio denominado o Cojo, e n'um local a poucos passos de transito e passeio muito frequentado; alem de que, como todos sabem, para os barcos irem ali tem de atravessar a ria da cidade.

A isto assim continuar, para que se gastaram uns poucos de contos de reis com a construcção da malhada e sua estrada?

Nós sabemos que naquella se anda precedendo a grandes reparos, no entanto parece-nos que ainda lá se podem accomodar os descarregamentos do moliço.

Dirigimo-nos á auctoridade competente.

**Economias.**— O sr. deputado Arrobas, disse na sessão de 27, que havia um empregado publico que tinha de ordenado 700\$000 rs. — uma gratificação de 200\$000 rs. — outra de 350\$000 rs. — outra de 200\$000 rs. — outra de 560\$000 rs. — Total 2.010\$000 rs.; e como talvez ainda *lhe não chegue*, recebe mais uma libra por dia, de ajuda de custo, quando sahe de Lisboa, ou em serviço!

Esta asserção não foi desmentida. Temos, pois, direito a acreditar-a como verdadeira, e não haverá de certo quem disto se espante, porque

por estes e por outros sorvedouros é que se escam os redditos publicos deste paiz.

As economias são só para os pequenos. Para os grandes *que tem padrinho*, não ha largueza que não seja tolerada. São ordenados avultados, gratificações pingues, proveitos rendosos, que se riam sufficientes para sustentar condignamente muitos empregados que ali vivem na miseria.

Tudo vac assim.

Mas agora temos nós direito a perguntar: onde estão essas apregoadas economias, que os catões ministeriaes tem por ali andado a prometer? Pois compromettem-se a alliviar o povo dos tributos, e ouvem impassiveis, e votam sem reparo destes monstruosos desperdicios?

Veja o povo como o andam a illudir esses economistas improvisados, e como ter fé nas suas ardentes manifestações!

**Bartholomeu Dias.**— Conta uma folha da capital que a corveta *Bartholomeu Dias*, que devia sahir na sexta-feira passada para ir buscar o noivo da sr.ª infanta D. Antonia, addiara a sua sahida para o sabbado em consequencia da antiga superstição que anda ligada ao dia de sexta-feira

A mesma folha admira-se disto e censura que da parte do governo se consentisse em dar pezo a tão desarrasoado preconceito.

Supponmos que não ha razão nem para admiração nem para censura por que apesar de ser uma superstição, anda de tal sorte arreigada no espirito dos marinheiros, não só desta mas de todas as nações do mundo, que os superiores são frequentes vezes obrigados a respeit-a.

Emprehender viagem especialmente de longo curso á terça ou á sexta-feira é uma cousa que ainda não pode ser hoje indifferente a nenhum marítimo. E o mais é que o acaso algumas vezes parece ter caprichado em dar-lhe razão.

**Banhos de Luzo.**— Estes banhos estão sendo muito concorridos.

Ha dous mezes que o estabelecimento se acha aberto e já estão matriculadas perto de 600 pessoas.

Diz um jornal de Coimbra, d'onde extrahimos esta noticia, que a povoação de Luzo continua em augmento progressivo, e que ha nesta povoação uma hospedaria muito bem montada, propriedade do sr. Serra, onde ha optimo tratamento por um commodo preço.

**Exposição Industrial do Porto.**—

Do Brazil foi remetido para esta exposição um rico quadro contendo um trabalho primoroso d'escripta, feito á penna, em forma de mappa, do comprimento de tres palmos sobre 2 e meio de largo, com as coincidencias historicas d'el-rei o sr. D. Pedro V, e com esta dedicatória: «São as coincidencias historicas d'el-rei o sr. D. Pedro V, que neste quadro dedica á heroica, muito nobre e invicta cidade do Porto, e aos seus valentes e benemeritos filhos, Antonio Joaquim Alvares portuguez commerciante no Rio de Janeiro, 1861. Feita, escripta e delineada por elle, tendo 43 annos de idade.»

De Lisboa vem a esta exposição um mausoleu que está destinado para o Brazil por encomenda que d'elle fizeram.

E' todo de marmore preto com duas figuras de alabastro.

**Caminho de ferro.**— Entre Estarreja e Ovar já estão collocados os carrir na extensão de 2 kilometros.

Entre o Vouga e Estarreja, vai muito adiantada a construcção das pontes do caminho de ferro. Em todas as secções se trabalha com muita actividade.

Diz um jornal d'Elvas, que os trabalhos desta 5.ª secção continuam a ter grande actividade no seu desenvolvimento; tem chegado bastante material circulante, os pedreiros e carpinteiros daquella cidade não são sufficientes para o desempenho dos trabalhos pendentes, taes como a feitura dos carros de mão para o movimento de terra; um carpinteiro arrematou 400 carros. Tambem os pedreiros para a construcção dos gigantes no sitio da quinta do Pinho Ferrão, aonde tem de se lançar uma ponte, pelo seu pequeno numero, quem já ganhar o salario diario de 600 reis.

No dia 22 foi apregoado o salario de 340 rs. para todo o trabalhador que se quizesse apresentar nos diversos partidos da 5.ª secção.

**Gaz em Setubal.**— Lê-se em um jornal, que os trabalhos feitos para a illuminação a gaz em Setubal, sob a direcção de mr. Louge, acham-se muito adiantados, com muito gosto e segurança. A fabrica compõe-se de sete corpos separados: casa dos fornos, casa de depuração, casa dos condensadores, serralheria, dois elegantes pavilhões e deposito de carvão á beira mar, o que é de grande vantagem. A camara municipal concedeu um terreno de 100 metros de comprimento sobre 60 de largo, que o concessionario mandou desentulhar com bastante despeza e que tenciona adornar d'arvores.

Quando teremos nós tambem M. Louge que nos dote com semelhante melhoramento?

**Precações do amor.**— Uma tragica scena de ciumes, diz a *Revolução de Setembro*, fez hontem de tarde as delicias dos que andavam no passio publico.

Um cabo (segundo nos dizem) da companhia de saude e uma joven decentemente vestida, sentados em cadeiras ao pé do coreto, deliciavam-se com a musica e com umas palavrinhas que, de quando em quando, trocavam com uma tal meiguice de expressão, que não podia esconder o travesso amor que alli saltava entre elles.

N'um desses momentos de descuidoso enleio uma mulher ainda nova, vestida a capricho, foi para defronte delles, e fita-os com ar insolente. Uma palidez de morte apagou repentinamente a

luz de dois sorrisos que estava a brilhar nos labios dos amantes.

Miseravel marido! diz a mulher com voz tremula de raiva. Disseste-me que me fosse deitar porque estava doente; o cuidado na minha saude vejo agora o que era. Queria vir passear á vontade com esta indecente mulher.

Nem uma syllaba saiu da bocca do cabo. A joven levantou-se, e quiz responder; a mulher não a deixou fallar, e com a sombrinha e o leque começou a fustigar a cara da sua rival; esta tambem tinha sombrinha, leque e mans figados: travou-se uma peleja encarnizada. O cabo, envergonhado de não tomar parte na lucta, mettu-se de per-meio; mas tma chuva de bofetadas, que lhe poz as faces a arder, obrigou-o a recuar.

A policia interveiu, e os tres saíram do pas-sio desafiando-se mutuamente.

**Atenção**—No logar competente publica-mos uma correspondencia do sr. padre Varella, parcho de Valle Maior.

Se é veridico o facto como se narra, pratica-do por um empregado publico, é ainda mais agra-vante e demanda providencias mais energicas, que todavia não esperamos, antes cremos que todo o corpo administrativo se resentirá da enercia e in-dolencia do seu chefe. Os factos o vão provando e com especialidade no concelho d'Albergaria.

Deus perdoe a quem tem a culpa!

**Bispo d'Angola**.—No dia 31 do mês passado embarcaram a bordo do vapor D. Antonio para Angola S. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> o sr. bispo daquela dio-ceze.

O digno prelado, o sr. D. Manoel de Santa Rita de Barros foi antigo prior do Pinheiro Gran-de. Os ecclesiasticos e mais pessoas que vão com s. ex.<sup>a</sup> para Africa, são, os srs. parcho Joaquim d'Oliveira e Moura natural de villa do Rei; parcho Manoel Ignacio dos Santos Torres, natural d'Africa; parcho Antonio José Fialho, natural d'Alcobaça; parcho Francisco José Ferreira Osorio, natural de Braga; conego Antonio Maria Ramos, natural de Mafra; parcho Francisco Maria Constantino Pinto, natural de Murça; parcho Antonio Joaquim Ferreira Neves, natural do Pinhei-ro Grande; padre Luiz Maria de Carvalho, natu-ral da Lourinhã; padre José Francisco Nunes, natu-ral d'Ulme; padre Joaquim Fernandes, padre Antonio Gaspar d'Azevedo, naturaes de Braga; professor Domingos Marcello de Mendonça, natu-ral de Mertola; padre Francisco Antunes, natu-ral de Santa Catharina de Villa Terceira; padre Manoel Maria d'Oliveira, natural do Pinheiro Gran-de; Jeronymo Barbosa Pereira Neto, africano; seminarista Felix Constantino Ferreira Pinto, de Murça; seminarista Antonio Antunes Ribeiro; seminarista Gregorio Alves Gouveia, de Alpiar-ça; seminarista Apolinario, padre Segesmund, de Torres Novas, padre José Luiz Costa Rosa, de Curvaceira Grande; padres José Francisco Mar-tins, Francisco Constantino Fontes.

**Um homem notavel**.—Lê-se no *Dia-rio do Recife* de 18 de junho.

«Existe actualmente no logar—Arraial da po-voação do Limoeiro, freguezia de S. Bernardo, e desta comarca, José Felipe Maia, viuvo, com 84 annos de idade.

«Quando nasceu ja tinha morrido seu pai; e conservou-se em companhia de sua mãe até á ida-de de 21 annos, quando se casou com Ignez Ma-ria do Espirito-Santo, mais moça do que elle sete mezes apenas.

«Deste casamento teve 13 filhos, sendo 8 do sexo masculino, e 5 do femenino, dos quaes exis-tem hoje 11 por terem morrido 2 filhos já depois de casados. Conta actualmente 101 netos, e 34 bis-netos, tendo morrido dos primeiros 33, e dos ul-timos 8.

«Alem dos filhos legitimos teve mais 6 natu-raes, dos quaes conta 20 netos e 8 bisnetos.

«Existem portanto vivos de sua progenie 170 pessoas!!

«Sua vida tem sido sempre empregada na agricultura e criação de gados. Goza saude e acha-se bastante forte no gozo dos cinco sentidos cor-poraes com excepção apenas de ter encurtado da vista para ler. Monta a cavallo sem adjutorio, e faz ainda longas viagens para mais de 40 leguas sem companhia; e por muitas vezes corre e emprega-se em ensinar cavallos, visto ter sido sem-pre insigne picador. Trabalha em serviços pesa-dos para a sua idade, e segundo a robustez que apresenta parece apto para umas segundas nup-cias!

**Bom preço**.—O cavallo arabe que no nosso numero oito dissemos ter chegado para padrear, e que tinha custado 200 libras não cus-tou tão pouco, mas sim 410 libras!! segundo le-mos em um jornal.

**Prophecia politica**.—Um jornal fran-ces publica uma pagina historica, que é uma prophecia de Napoleão I, que actualmente se está realisando nos Estados Unidos.

Na «Historia da Luisiana» por Barbé Mar-boi, negociador francez, no tractado da cessão da Luisiana aos Estados Unidos, citam-se as seguin-tes palavras de Napoleão I:

«Devem esperar-se para o futuro rivalidades no seio da união. As confederações que se dizem perpetuas só duram em quanto um dos confede-radores julga que não convém rompê-las.»

## CORREIO

LISBOA 4 DE AGOSTO.

(Do nosso correspondente.)

A politica externa apresenta-se com aspecto de receios e duvidas para uns, e de esperanças para outros. Este estado, que não é d'agora, sabe Deus até quando se prolongará.

Os ultimos acontecimentos de que a Europa tem sido testemunha, e nos quaes alguns dos seus

principaes governos tem tomado uma parte im-portante e activa, não podem deixar de trazer mais ou menos inquietos, mais ou menos expectantes todos os animos. Não ha pois quem directa ou indirectamente, absoluta ou relati-vamente não esteja interessado nas obras que a diplomacia engendrou, e pretende concluir.

Entretanto, as complicações longe de dimi-nuir, crescem. Quando se julga ter applanado uma difficuldade e vencido um obstaculo, appa-recem novos factos que obrigam a modificar as resoluções já tomadas, e a improvisar outras combinações que substituem as anteriores.

A morte do sultão Abdul-Mjedid e a atti-tude do seu successor é um dos factos mais importantes desta epocha de oscilações politicas e diplomaticas. A Turquia entregue a uma direc-ção fraca, e a mãos efeminadas, podia dizer-se, ha um mez ainda, que tinha contados os seus dias e determinado o tempo da sua existencia po-litica. Hoje a cousa mudou de figura. A energia e actividade que tem mostrado o novo sultão, a vontade firme que elle apresenta d'entrar no ca-minho das reformas e das economias, e de inau-gurar um governo que se torne digno das atten-ções e considerações dos mais governos europeus, é um acontecimento da mais alta importancia e significação. Continuando assim, e não parando a meio caminho, a Turquia pode salvar-se do ca-tacismo que a ameaçava, e pesar com uma gran-de influencia no equilibrio europeu.

As noticias da Italia pouco adiantam ao que já se sabia pelos ultimos correios. A obra da re-constituição italiana não esmorece. O pensamento do conde de Cavour encontrou na pessoa de Ri-casoli quem bem o comprehendesse, e um ani-mo energico para dar-lhe o necessario desenvol-vimento. A lucta entre a idéa unitaria e a poli-tica astuta e insidiosa da curia romana é tremen-da. Entretanto, é de fé que a liberdade ha de vencer, e que mau grado da reacção a Italia ha de prosperar, e debellar os inimigos da sua in-dependencia.

O rei Francisco 2.<sup>o</sup> continúa cunhando moe-da em Roma, e entretendo d'ali a guerra civil, que hoje dilacera algumas das mais bellas provin-cias de Napoles. Não creio que este esforço lo-gre resultados favoraveis, nem me parecem di-gnos d'um principe valente e cavalheiroso. A res-tituição de Francisco 2.<sup>o</sup> ao throno que perdeu, seria um facto unico entre a historia dos monar-chas desthronados. Não me consta que um so-berano que uma vez deixasse de o ser tornasse a reinar.

O imperador Napoleão não sahio ainda de Vichy, onde se diz que tem havido repetidas conferencias diplomaticas. Mas a par destes tra-balhos serios, a pequena corte que cerca o soberano francez trata de divertir-se, e faz muito bem.

A este respeito quero contar-lhe, ou antes repetir, um facto curioso, que vem narrado na correspondencia que é enviada semanalmente de Paris para a *Revolução de Setembro*. Eis a noti-cia, que transcrevo textualmente:

«Ha dois ou tres dias dava a guarda im-perial um baile em Vichy. O imperador foi ao baile com a sua pequena corte, e abriu a dan-ça com uma quadrilha, composta do seguinte modo. Napoleão 3.<sup>o</sup> com madame de Sonmay, mulher do coronel do 1.<sup>o</sup> regimento da guarda, tendo por *vis a vis* um official inferior dançando com a con-deça Waleski, mulher do ministro de estado. Os outros pares eram, um furriel com a condeça La-bedayere, dama da imperatriz, um cabo de es-quadra com a condeça Litta, de Milão, um sol-dado com a condeça Lehou, e outro soldado com Miss Bouz, uma senhora ingleza.»

A Inglaterra continua a armar-se, e a dar provas do patriotismo dos seus habitantes, e da previdencia do seu governo. Como sabe, o algodão é uma questão de vida ou de morte para a industria fabril da Inglaterra. A guerra da America veio transtornar as transacções, difficul-tar a importação daquelle genero, e cercar os ganhos da classe operaria. Pois bem, a Inglaterra, que não trata só do presente, mas que olha tambem ao futuro, quer tirar recursos da sua India, e co-mo a cultura do algodão é feita allias provincias interiores, reconheceu a necessidade de construir desde já caminhos de ferro, que approximassem essas provincias do littoral. Dias depois do incen-dio dos armazens de Londres, que causou ao commercio uma perda de tres milhões de libras estrelinas o governo propoz um emprestimo de quatro milhões de libras esterlinas para a feitura dos caminhos de ferro na India, e horas depois de proposto, o emprestimo estava concluido!

Ora quando nos lembraremos nós de que te-mos colonias, e das immensas vantagens que po-diamos auferir dellas?

A nossa vizinha Hespanha depois do pronun-ciamiento de Loja, e de mais um fusilamento po-litico, para não perder tão santo e edificante cos-tume, parece que descança agora das suas luctas intestinas. As opposições reunidas premeditam, segundo se diz, uma tempestuosa campanha con-tra o governo, e contam debelalo.

O gabinete O'Donnell continúa na sua mar-cha contra a imprensa. Todos os dias são *recogi-dos* alguns jornaes do paiz, parte dos quaes inten-deu por melhor suspender a publicação. A cousa chegou a um estado tal, que os redactores das fo-lhas liberaes, que ainda existem, acordaram em reunir-se em casa d'um seu collega afim de sus-penderem todos a publicação dos seus periodicos, até que a liberdade d'imprensa em Hespanha deixasse de ser uma ficção. A reunião já se fez mas não chegaram a tomar uma deliberação definitiva.

A vista das garantias e da liberdade que a Hespanha offerece aos seus escriptores e publicis-tas, nós sonhos uns grandes tolos e uns teimosos incorrigiveis em não querer ser ibericos!

Fallemos agora de nós, que, ao menos, temos liberdade plena de fallar e escrever. E não é pou-co, mesmo assim.

Os disturbios no Algarve não proseguiram, felizmente. Eu estou convencido de que as desor-dens de Loulé e Olhão não foram promovidas por nenhum partido. E, diga-se a verdade, actos si-milhanes não podiam aproveitar a nenhuma fra-ção politica; seja qualquer que for o partido que esteja no poder, não ha governo possivel, nem me-lhoramento possivel nesta terra sem que os tribu-tos sejam regularmente arrecadados, e cada cida-dão concorra, na devida proporção, para as des-pezas publicas. Quem quer alcançar os fins, põe os meios necessarios.

Desgraçadamente, a mania dos suicidios pa-rece que não quer acabar. Ultimamente suicidou-se, nesta capital, com arsenico um tal Xavier Car-doso, homem que possuia uma fortuna regular, mas que tinha a infelicidade de padecer d'uma lesão de coração. Preferiu morrer, envenenando-se, a succumbir a uma enfermidade vulgar. Não lhe gabo o gosto, porque, a final de contas, tudo é morrer, e não val a pena d'empregar meios ex-traordinarios para abreviar o termo da existen-cia nestes tempos, em que as vidas são tão cur-tas.

Por uma carta que deixou, e pelas declara-ções e recommendações que nella se continham, deprende-se que Xavier Cardoso ha muito que premeditara suicidar-se.

Não vi, mas affirmam-me, que o mappa pu-blicado ha dias pela alfandega municipal de Lis-boia é um dos trabalhos estatisticos mais perfeitos, que de ha muito tem saído d'uma repartição do estado. Bom é que vão apparecendo obras deste genero, em que estamos ainda n'um deploravel atrazo.

A alfandega grande de Lisboa rendeu no mez de julho ultimo 228:977\$811 rs.

As obras do theatro de D. Maria não ficam concluidas este anno. Começaram muito tarde, e para que o theatro possa abrir as portas ao pu-blico em aoute de 16 do proximo futuro mez de setembro, terá que contentar-se de possuir até ao futuro verão um telhado, metade de junco e a outra metade de telha. Ha de produzir um bo-nito effeito o tal telhado, não tem duvida.

Nas sessões de quinta feira na camara elec-tiva concluiu-se o debate sobre o orçamento, fi-cando approvados o projecto que regula a despe-sa para o actual anno economico, e os pareceres sobre as emendas offerecidas a diversos capitulos do orçamento dos ministerios da justiça e fazen-da. Depois de larga discussão foi regeitado o pa-recer da commissão de poderes sobre a eleição do circulo de Vianna e proclamado deputado o sr. Pereira da Cunha que já tomou assento na ca-mara.

A sessão nocturna acabou confusamente, de-i-xando de se votar, por falta de numero, o proje-cto de lei que prorroga até 31 de dezembro o pra-so para a apresentação dos diplomas dos empre-gados. Vê-se que os representantes da nação, in-commodados pelo calor, estão em Lisboa pelos ca-belos.

Na sessão de sexta feira votou-se esse proje-cto começando a discutir-se o que fixa em 30:000 praças de pret a força militar do exercito para o actual anno economico. O ministro das obras pu-blicas leu e mandou para a mesa uma proposta para o governo ser auctorizado a garantir um emprestimo até 450 contos que for feito por qual-quer corporação á companhia União Mercantil, a qual foi declarada urgente e remetida á commis-são respectiva.

Avotação da camara com relação á elleição de Vianna é um acto que a honra, e queira Deus que sirva de correctivo aos falsificadores de ellei-ções.

Continuou hontem e não se concluiu na se-ssão nocturna a discussão de alguns projectos com referencia ao recrutamento e a algumas propostas e emendas que tinham sido apresentadas ao or-çamento dos diversos ministerios.

A esta hora que escrevemos estão reunidos os deputados na secretaria do reino. O governo convidou toda a camara para esta reunião, na qual tem de apresentar-lhe uma proposta para a compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, que a chamada companhia Brasileira es-tava já em ajustes de vender ao sr. D. José Sa-lamanca. Parece que o intuito do governo é fazer a aquisição daquelle caminho, não para ficar com elle nem exploral-o por sua conta, mas para o vender depois livre de certos onus e condições que existem no contracto primitivo, condições e onus que passariam para o novo possuidor, se lhe fosse vendido pela companhia concessionaria.

Sahio hontem a barra a corveta *Bartholo-meu Dias*, do commando do sr. infante D. Luiz com destino para a Belgica.

Acabo de ver n'um jornal de hoje uma no-ticia que, a ser verdadeira, deve complicar mui-to as relações entre a França e corte de Roma. Diz-se que monsenhor Merode pronunciaria em presença do general Goyon palavras injuriosas contra o imperador Napoleão. O general Goyon impoz-lhe silencio, e fez a menção de dar-lhe uma bofetada, acrescentando que estava disposto a dar-lhe disto satisfação. Monsenhor Merode escu-dou-se com o seu caracter ecclesiastico mas o ge-neral declarou que sustentava a injuria por elle feita ao ministro romano.

A corveta portugueza *D. Estephania* entrou hontem a barra vinda do Algarve.

Temos fundeado no Tejo um vapor de guer-ra francez *La Sentinelle* que entrou hontem.

Foi hontem nomeada uma nova direcção ao theatro de Variedades, que por este motivo será salvo do triste estado de decadencia a que o dei-xaram chegar. Faz parte desta direcção o sr.

João Maria Fréscata, actual empresario do thea-tro lyrico.

## EXTERIOR

As noticias d'hoje continuam a ser indicadas de calmaria podre na politica europea, e de dia para dia se vão addiando os acontecimentos que parecem estar eminentes.

Da Italia sabemos que do emprestimo foram destinados 150 milhões para a subscrição nacion-al, ao preço de 70 francos, e 50 c.—p. c. no-minaes.

O «Moniteur» publica o decreto promulgan-do o tratado concluido entre a França e a Tur-quia.

Os deputados polacos voltaram a comparecer na camara de Vienna. Trocaram-se explicações honrosas entre alguns dos mais eminentes mem-bros da camara, que tinham tomado parte na sessão tumultuaria que tivera lugar, e os traba-lhos continuaram com a devida regularidade.

O rei da Suecia partiu a 24 de Gottembourg; a esquadra que o acompanhava encontrou no gol-pho Cattegat um navio trasendo a seu bordo o rei da Dinamarca. O rei da Suecia tencionava d'a-qui a algum tempo visitar Paris e Londres.

O sultão vaesendo na Turquia um Pedro 2.<sup>o</sup> da Russia. Tem andado incognito por diferentes sitios de Constantinopla. As odaliscas já estão to-das fora do serrallo, constituindo pelas pensões modicas que recebem, uma especie de classe ina-ctiva do orçamento tureco, na qual o sultão não admite cabimentos. Conta uma carta que o gene-ral Achemed-Pachá morreu d'espanto, vendo o im-perador provar o rancho dos soldados. Os eunu-chos não tendo que guardar no serrallo foram mandados para Meca, a fim d'acabarem socegada-mente os dias ao pé do tumulo do propheta.

São 108 as sentenças proferidas em Hespa-nha pelas commissões militares, e sommam secu-los os annos de prisão a que foram condemnados os accusados, que não foram sentenciados á morte. Consta que os presos dirigiram uma supplica a S. M. a rainha d'Hespanha, implorando a piedade real para a sua triste sorte. Já depois das duas exe-cuções politicas, S. M. perdoou a um assassino que tinha mulher e dois filhos.



## MOVIMENTO DA

### BARRA

Aveiro 2 de agosto.

#### ENTRADAS.

LESSA, Hiate portuguez Feliz Destino, capitão João da Rocha, 6 pessoas de tripolação.

LIVERPOOL, Hiate portuguez Lealdade, capitão A. Bernardo, 7 pessoas de tripolação, um passageiro, car-vão de pedra.

#### EM 3

PORTO, Palhabor portuguez Cruz 3., capitão A. F. Junior, 7 pessoas de tripolação, lastro.

IDEM, Rasca portugueza Correio de Aveiro, mestre J. Simões, 8 pessoas de tripolação, carvão de pedra.

#### EM 4

CAMINHA, Hiate portuguez Dez de Outubro, capitão J. J. da Silva, 8 pessoas de tripolação, lastro.

PORTO, Hiate portuguez Nascimento Feliz, capitão J. P. de Campos Junior, 7 pessoas de tripolação, lastro.

#### SAHIDAS EM 2

SUANSEA, Hiate portuguez Tricana de Aveiro, capitão A. I. Serrão, 9 pessoas de tripolação, galena de cobre.

ALICANTE, Hiate portuguez Senhora da Gloria, capit. A. de O. da Velha, 9 pessoas de tripolação, madeira de pinho.

PORTO, Hiate port. Novo Atrevido, cap. 7 pessoas, sal ao mesmo capit.

VILLA DO CONDE, Hiate port. Nova União, cap. J. F. Mano, 6 pessoas, sal.

IDEM, Hiate port. Liberdade, cap. V. Antonio, 6 pessoas sal.

ALICANTE, Escuna port. Carolina, cap. A. de Jesus, 9 pessoas, madeira de pinho.

PORTO, Rasco port. Flor de Aveiro, mesre A. J. Diniz, onze pessoas, pedra de cal.

PORTO, Cahique portuguez Perola do Vouga, mestre M. Vicente, 6 pessoas, sal.

## ANNUNCIOS

**Pelo cartorio do escrivão Gusmão correm editos de vinte dias para se vender em praça uma morada de casas de um andar na rua de S. Roque desta cidade, que par-tem do norte com os herdeiros de Joa-quim de Deus da Loura, sul com João dos Santos da Benta, nascente com a mesma rua de S. Roque, e do poente com a tra-zeira das casas da rua do Esteiro; avalia-das em 76\$800 rs. cuja arrematação ha de ter logar no dia dezoito do corrente mez de agosto, no tribunal de justiça desta cidade de Aveiro, pelas dez horas da manhan.**

**Pelo cartorio do escrivão Nogueira, cor-rem editos por espaço de 60 dias a cha-mar o réu ausente Antonio, solteiro, filho de Antonio da Cruz Gabriel, do logar da Fonte de Grau, freguezia de Covão do Lo-bo do julgado de Vagos, para vir fallar á culpa pela querella que contra elle deo o ministerio publico pelo crime de morte perpetrada na pessoa de Antonio João da Rosa, do dito logar de Covão do Lobo, com a pena de revelia.**

RESPONSAVEL.—Manoel Cypriano da Silve-ira Pimentel.

Typographia do Districto d'Aveiro.